



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

17 de junho de 2011

No dia dezessete de junho de dois mil e onze, às dez horas, no Auditório do Campus Serra, reuniu-se a Câmara de Graduação do Ifes, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino Sra. Cristiane Tenan S. dos Santos, com a presença dos seguintes membros: Gláucia Maria Ferrari, Aparecida de Fátima Madella, Lucas Pedro Gonçalves Junior, Leandro Bitti Santa Anna, Geovane de Araujo Ceolin, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Victório Albani de Carvalho, Elizabeth Armini Pauli Martins, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Gabriel Passos, João Paulo Barbosa, João Luiz Teixeira Mendes, Jennifer Martins Marques, Moacyr Antônio Serafini, Antônio Fernando de Souza, José Geraldo Orlandi, Hilário Seibel, Danilo Abdalla Guimarães, Márcia Regina Pereira Lima, Philipe José Pires Zorzanelli, Elizabeth R. Rangel Roriz, Ana Brígida Soares, José Inácio Serafini, Miriam Albani, Maria Dorotéia dos Santos Silva, Mara Cristina Ramos Quartezan. Convidados: Maria Luiza Fontana Linhalis e Hosrt Guenter Feldhagen. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Alteração no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas – Campus Itapina; 3 Alteração no Curso de Engenharia Metalúrgica – Campus Vitória; 4 Alteração no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campi Colatina e Serra; 5 Alteração no Curso de licenciatura em Ciências Biológicas – Campus de Alegre; 6 Regulamento da Organização Didática – ROD.** Iniciando a reunião, Cristiane agradece a presença de todos, passa a ata da reunião anterior para assinatura e a lista de presença. Cristiane inverte os pontos de pauta e começa pelo **item 2**, A palavra é passada para Leandro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas. Leandro justifica as alterações informando que duas disciplinas com o mesmo plano de ensino estavam sendo ofertadas duas vezes, porém com nomes e períodos diferentes. Pedologia no 3º período e Gênese e Morfologia do Solo no 7º período. A disciplina de Pedologia foi extinta e substituída por Gênese e Morfologia do Solo sendo ofertada no 3º período. A disciplina de História da Ciência, ofertada como obrigatória, passa a ser ofertada como optativa. Com estas alterações, a carga horária total do curso diminui de 3750 horas para 3645 horas. As alterações são aprovadas. **Item 3**, Cristiane explica que a disciplina Processamento de Materiais ofertada no primeiro período do Curso de Engenharia Metalúrgica inicialmente era denominada Introdução à Engenharia Metalúrgica, por recomendação dos membros da Câmara de Graduação, em reunião no mês de abril de 2009, para manter a igualdade nos cursos de Engenharia do Ifes, onde são oferecidas disciplinas introdutórias com o nome referenciado às respectivas áreas, a Coordenadoria do Curso está solicitando renomear a disciplina para Introdução à Engenharia Metalúrgica, uma vez que a ementa da disciplina foi adequada para este fim e está sendo ministrada desta forma. A alteração é aprovada e será solicitada a mudança no Sistema Acadêmico. Para o **item 4**, a palavra é passada para Hilário, Coordenador dos Cursos Superiores de Informática. Hilário informa que o curso passará pelo reconhecimento do MEC no próximo semestre e que foi feita uma revisão nas ementas

e bibliografias de todas as disciplinas presentes no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) original e foram propostas as seguintes mudanças na matriz curricular do curso: 1. Inclusão da disciplina Sistemas Distribuídos no 6º período, cujos pré-requisitos seriam Programação Orientada a Objetos I e Redes de Computadores. Tanto o MEC quanto a SBC (Sociedade Brasileira de Computação) dizem que este assunto deve ser abordado com profundidade, e não é atualmente. A disciplina seria de 60h. 2. A disciplina Programação para Internet, atualmente no 6º período, seria deslocada para o 7º período com o nome Desenvolvimento Web. A mesma substituiria uma disciplina optativa. Sendo assim, voltaríamos à quantidade de optativas previstas no projeto original do curso (houve a inclusão de uma nova optativa quando a disciplina “Sistemas Operacionais 2” foi retirada da grade). O pré-requisito desta disciplina seria apenas Sistemas Distribuídos. 3. Troca entre as cargas horárias de Empreendedorismo e Administração da Produção e Logística, no 6º período. A justificativa é que nosso Instituto e nosso corpo docente possui mais vocação para o empreendedorismo (tanto o Ifes Serra como o de Colatina, por exemplo, possuem uma Incubadora de Empresas forte). Como ambas são da área de Administração, esta área não seria prejudicada. Com isso, Empreendedorismo passaria a ter 60h e Administração da Produção e Logística teria 30h. 4. Alteração do pré-requisito de Anteprojeto, no 6º período. Para cursar esta disciplina, o aluno precisa ter sido aprovado em todas as disciplinas até o 4º período. No 7º período, o único pré-requisito de Projeto de Diplomação I seria Anteprojeto. 5. Por fim, pensou-se na possibilidade de inclusão de novas disciplinas optativas. Elas não devem ser obrigatoriamente ofertadas, mas só podemos ofertar as que estiverem presentes no PPC. A ideia é aumentar a flexibilização curricular, permitindo que os professores ofertem disciplinas diferentes de acordo com a demanda dos alunos, do instituto, do mercado de trabalho e da sociedade. O projeto previa 5 optativas, sendo que o aluno era obrigado a escolher 3. As optativas passariam a ser: “Interface com o Usuário” com 60h (já presente no projeto original). “Tópicos Especiais em Engenharia de Software” com 60h (presente no projeto original). “Tópicos Especiais em Redes de Computadores” com 30h (presente no projeto original). “Tópicos Especiais em Informática na Educação” com 30h (presente no projeto original). “Sistemas Colaborativos” com 60h (presente no projeto original). “Inteligência Artificial” com 60h. “Modelagem de Processos de Negócios” com 30h. “Tópicos Especiais em Programação” com 60h. “Tópicos Especiais em Computação Gráfica” com 60h. “Álgebra Linear” com 60h (pré-requisito do MEC para a oferta de Computação Gráfica). “Tópicos Especiais em Gestão de Negócios” com 30h. “Tópicos Especiais em Marketing” com 30h (esta disciplina era obrigatória no PPC original e já havia se transformado em optativa). O coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes Campus Colatina foi consultado sobre as propostas de mudanças descritas acima e respondeu que, após se reunir com o NDE, aprovou todas as mudanças propostas. Cristiane elogia os campi Serra e Colatina que elaboraram o projeto em conjunto ressaltando que as discussões enriqueceram o(s) projeto(s), que eles conseguiram chegar a um consenso e os projetos ficaram excelentes. As alterações são aprovadas. Para o **item 5**, Cristiane comenta que na reunião anterior a Câmara não se sentiu a vontade para aprovar a matriz do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Alegre. Informa que houve uma reunião no campus de Alegre da qual participaram o Diretor do Campus, a Diretora de Desenvolvimento Educacional, a Coordenadora do Curso, a Pró-Reitora de Ensino e a Diretora de Graduação para conversarem sobre a matriz do curso. Conseguiram chegar a um consenso, a carga horária do curso ficou próxima e similar à carga horária do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa que foi aprovada na Câmara. Ficou definido que as disciplinas exigidas para conseguir as atribuições no Conselho serão ofertadas como optativas, assim, o aluno tem a opção de sair como

licenciado ou Licenciado-Biólogo, se cursar as disciplinas optativas e cumprir a carga horária exigida pelo Conselho para ter as atribuições de biólogo. A palavra é passada para Aparecida Madella, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Madella justifica que no 1º, 2º e 3º períodos não houve alterações, pois o 1º e o 2º períodos já foram cursados e o 3º período está sendo cursado e termina agora em 2011/1. O curso será ofertado em quatro anos no período noturno e as optativas serão ofertadas em um ano fechando cinco anos, caso o aluno queira sair com as atribuições do Conselho. Além disso, as disciplinas optativas também serão ofertadas no período vespertino, assim, o aluno poderá terminar o curso em quatro anos, se tiver disponibilidade para cursar as optativas a tarde. Danilo pergunta se o Conselho reconhece um único processo seletivo. Madella diz que a partir de 2014 o Conselho avaliará o histórico do aluno e dará o título de professor de biologia ou biólogo, o aluno não sairá com o título de bacharel, ele terá atribuições de bacharel. Cristiane esclarece que o aluno fará o processo seletivo para o curso de licenciatura e sairá com o diploma de licenciado, o Conselho dará as atribuições de biólogo, caso tenha cumprido a carga horária exigida. Madella informa que a partir de 2014 o Conselho determinará quem é biólogo e quem não é biólogo, então, a previsão é que nos editais de concurso a titulação exigida será biólogo e não bacharel. A matriz é aprovada. Cristiane passa para o **item 1. Informe 1**, Cristiane comunica que as informações para o Edital de Transferência serão solicitadas por memorando que será enviado na próxima semana e deverá ser respondido até o dia 04 de julho. Os coordenadores deverão encaminhar o número de vagas, período, informar se será aplicada prova ou se será análise de currículo, se será aberta inscrição para transferência e/ou novo curso. Em caso de aplicação de prova deverá ser enviado o conteúdo, dia e horário da prova. A inscrição (dos alunos) será no período de 21 a 26 de julho. A análise de documentos pelo Colegiado será nos dias 27 e 28 de julho. A divulgação do resultado será no dia 29 de julho. A matrícula será no dia 1º de agosto e o início das aulas também será no dia 1º de agosto. Ana Brígida pergunta se os alunos oriundos do edital de transferência são considerados alunos ingressantes. Cristiane diz que de acordo com a reunião do Enade da qual participou no dia 16 de junho em Brasília, aluno de transferência não é considerado aluno ingressante. O assunto gera dúvidas, pois em reunião realizada pela Pesquisadora Institucional, a informação era que o aluno de transferência seria considerado aluno ingressante. Para sanar a dúvida, Cristiane conversará com a Sra. Moramey sobre esta questão. **Informe 2**, Cristiane informa que os coordenadores: Cintia Tavares do Carmo, Leandro Glaydson da Rocha Pinho e Horst Feldhagen foram eleitos na Câmara de Graduação para comporem o Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão), todavia atualmente o professor Horst não é mais o Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica sendo necessária a eleição de um novo membro/coordenador de curso para a composição do Cepe. O prof. Antônio Fernando de Souza Coordenador do Curso de Agronomia do Campus Santa Teresa é eleito para compor o Cepe. **Informe 3**, Cristiane informa que a Diretoria de Graduação recebeu um e-mail do aluno Philippe Zorzanelli, representante discente do Campus Vitória na Câmara de Graduação, solicitando que fosse colocado na pauta da reunião da Câmara uma proposta de mudança da Resolução do Conselho Superior nº 11/2010, de 16 de abril de 2010 que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes. A solicitação não foi oficializada, foi apenas enviada por e-mail. No art. 4 – parágrafo 1 – inciso III – letra b, o estágio somente poderá ser feito: para os Cursos de Engenharia – após a conclusão de todos os componentes curriculares correspondentes aos seis primeiros períodos letivos. Ainda neste mesmo art. 4 - parágrafo 1 - inciso III letra d: para os cursos de Bacharelado, exceto Engenharias – após a conclusão de todos os componentes curriculares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso. A proposta de mudança

seria colocar no art. 4 – parágrafo 1 – inciso III – letra b, a seguinte redação: para os cursos de Engenharia – após a conclusão de 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares. Philipe justifica que muitos alunos que estão no 8º,9º períodos e devem alguma matéria anterior ao 6º período não conseguem estágio obrigatório. Cristiane esclarece que foi decisão das Engenharias colocar a palavra “exceto” no art. 4 – parágrafo 1 – inciso III letra d. Além disso, antes de se tornar resolução, a proposta foi discutida nos campi. Cristiane solicita que a proposta seja levada para discussão nos colegiados. Cristiane informa que foi divulgado a pouco tempo, via e-mail e no Notícias, o Banco Nacional de Itens para elaboração da prova do Enem. Foi solicitado que se tivesse um Coordenador Geral do Ifes e um Coordenador para cada área. Para Coordenador Geral do Ifes foi indicado o Gerente de Processos de Seleção, Afonso Cláudio B. Cabral, que se cadastrou e indicou os demais coordenadores. Todavia, dois coordenadores não se cadastraram. Por este motivo, o Ifes não foi chamado para participar da capacitação. Foi solicitada a substituição desses dois coordenadores para ver se o Ifes consegue participar da próxima capacitação que será realizada em agosto. Para a prova do Enade haverá também um Banco Nacional de Itens, provavelmente todos os professores poderão se cadastrar, como aconteceu com o Enem. Assim que sair a divulgação do Banco Nacional de Itens para o Enade a Pró-Reitoria de Ensino enviará aos membros da Câmara de Graduação por e-mail para que seja divulgado nos campi. **Item 6**, iniciam-se as discussões do ROD. Cristiane comunica que o ROD passará no Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção), e quem tiver alguma sugestão deverá enviar com antecedência. A profa. Maria Luiza é convidada a conduzir as discussões. O § 4º do art. 53 ficou com seguinte redação: Poderá ser concedido aproveitamento de estudos, de no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total dos componentes curriculares do curso, cursados em outras instituições de ensino superior. Foi criado um novo parágrafo denominado § 5º: Os componentes curriculares cursados no Ifes poderão, atendidas eventuais exigências do colegiado do curso, ser aproveitados mesmo que excedam 50% da carga horária do curso pretendido. Na Seção IX Da Mudança de Turno, de Campus foi incluído o termo “e de Modalidade”. No art. 89 inciso I foi inserido: “ou em períodos diferentes”, ficando da seguinte forma: I- não tenha sido inabilitado em três ou mais componentes curriculares em um mesmo período ou em períodos diferentes, caso em que procederá à matrícula exclusivamente nos componentes curriculares nos quais está retido. Também houve alteração na redação do inciso II que ficou: II- O componente curricular em que tenha sido inabilitado não seja pré-requisito. A mudança no art. 90 foi a seguinte: de “à promoção parcial” para “ao regime de dependência”. A palavra “deve” do parágrafo 5º do art. 90 foi alterada para “poderá”. Foi inserido no parágrafo 6º desse artigo: “ao Núcleo de Gestão Pedagógica ou setor equivalente do campus,” ficando da seguinte forma: § 6º Caso o requerimento a que se refere o parágrafo anterior seja deferido, o professor do componente curricular em questão deverá apresentar o plano de ensino ao Núcleo de Gestão Pedagógica ou setor equivalente do campus, contendo calendário, conteúdo, horário, critérios e valores de avaliação, curso e turma. Houve a inserção de um parágrafo único ao art. 91: Parágrafo Único: A convocação para as Reuniões Pedagógicas será feita pelo Colegiado do Curso, quando necessária. O art. 93 O calendário acadêmico deverá prever até duas Reuniões Pedagógicas Ordinárias por período letivo, para os regimes seriado e de crédito, sendo obrigatória a realização da reunião Pedagógica Final para os cursos em regime seriado foi retirado. Para o art. 101 o Campus Vila Velha sugeriu que se use a nomenclatura padronizada AACC (Atividades Acadêmico-Científico Culturais) ao invés de atividades complementares. Será verificado se houve a mudança de nomenclatura, caso tenha mudado será feita a alteração. Houve alteração no art. 105 que ficou da seguinte forma: O TCC é parte integrante do currículo e terá sua obrigatoriedade e carga horária definidas no Projeto

Pedagógico de curso. As discussões do ROD foram finalizadas. Nada mais havendo a discutir, Cristiane dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de junho de dois mil e onze.

Ana Brígida Soares	
Antônio Fernando de Souza	
Aparecida de Fátima Madella	
Cristiane Tenan S. dos Santos	
Danilo Abdalla Guimarães	
Elizabeth Armini Pauli Martins	
Elizabeth R. Rangel Roriz	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Gabriel Passos	
Geovane de Araújo Ceolin	
Gláucia Maria Ferrari	
Hilário Seibel	
Horst Guenter Feldhagen	
Jennifer Martins Marques	
João Luiz Teixeira Mendes	
João Paulo Barbosa	
José Geraldo Orlandi	
José Inácio Serafini	
Leandro Bitti Santa Anna	
Leandro Glaydson da Rocha Pinho	
Lucas Pedro Gonçalves Junior	
Mara Cristina Ramos Quartezan	
Maria Dorotéa dos Santos Silva	
Maria Luiza Fontana Linhalis	
Márcia Regina Pereira Lima	
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	
Miriam Albani	
Moacyr Antônio Serafini	
Philippe José Pires Zorzaneli	
Victório Albani de Carvalho	